

Edital 2017/2
Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA
Pedidos de Bolsas de Estudo para 2016

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

Renovações: Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha, desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, com vigência de setembro a agosto do ano seguinte, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.2) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, com vigência de setembro a agosto do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

APERFEIÇOAMENTO I:

- 1-Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (impresso)*
- 2-*Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes (documento digital)
- 3-*Curriculum vitae* do orientador no modelo Lattes (documento digital)
- 4-Projeto do candidato, contendo resumo com no máximo em 30 linhas, descrição do projeto em formato livre e com no máximo 4 páginas, e referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente (documento digital)**/**
- 6- Ficha de inscrição****

*Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

**Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

***Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

****Disponível em <http://pgoncologia.inca.gov.br>

APERFEIÇOAMENTO II

- 1-Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso (impresso)*
- 2-*Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes (documento digital)
- 3-*Curriculum vitae* do orientador no modelo Lattes (documento digital)
- 4-Projeto do candidato, contendo resumo com no máximo em 30 linhas, descrição do projeto em formato livre e com no máximo 4 páginas, e referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente (documento digital)**/**
- 6-Ficha de inscrição****

*Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

**Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

***Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

****Disponível em <http://pgoncologia.inca.gov.br>

PÓS-DOCTORADO

1-Diploma de doutorado (impresso)*

2-*Curriculum vitae* do candidato no modelo Lattes (documento digital)

3-*Curriculum vitae* do orientador no modelo Lattes (documento digital)

4-Projeto do candidato, contendo resumo com no máximo em 30 linhas, descrição do projeto em formato livre e com no máximo 4 páginas, e referências (documento digital)

5-Carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, quando pertinente (documento digital)**/**

6-Ficha de inscrição****

*Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

**Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

***Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

****Disponível em <http://pgoncologia.inca.gov.br>

RENOVAÇÕES:

APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

1-Relatório de atividades do último ano, em formato livre, com no máximo 10 páginas e referências (documento digital)

2-Produção científica do último ano (documento digital)

3-Plano de trabalho relativo à solicitação (documento digital)

4-Ficha de inscrição*

*Disponível em <http://pgoncologia.inca.gov.br>

III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas no período de 09 a 18 de agosto de 2017, de 9:30 às 12:00, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 01 de setembro de 2017 no *site* <http://pgoncologia.inca.gov.br> e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Não serão divulgados resultados por telefone

V) MATRÍCULA:

Entre os dias 04 e 06 de setembro de 2017 os candidatos classificados devem se dirigir Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, das 10:00 as 12:00, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ para efetuar a matrícula.

Documentação para matrícula:

- Formulário de matrícula* preenchido e com foto 3x4 colorida
- Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Declaração de ausência de vínculo empregatício*
- Informações bancárias (agência e conta-corrente do Banco do Brasil)

*Disponível em <http://pgoncologia.inca.gov.br>

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Instituto Nacional de Câncer (INCA)